



Portaria nº 266/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** os contratos por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01 de março de 2022.

- Maria Cícera Silva Souza Professora
- Ana Marisa Silva de Albuquerque Professora
- Erinaldo Nicolau da Silva Professor
- Josefa Cris Luana de Andrade Professora
- Vanessa Lima de Carvalho Professora
- Willames Nascimento dos Santos Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com e<mark>feit</mark>os retroativos à 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de março de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

